

DECRETO FUNDACIONAL Nº 587/2026

"Dispõe sobre a **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2026, e dá outras providências".

O DIRETOR TESOUREIRO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Sr. LIOMAR ALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2026, homologado pelo Decreto Fundacional nº 483/2026 de 22/04/2026, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a desistência da 6ª colocada da vaga 5 (cinco) em 11/05/2026, convocada através do Decreto Fundacional nº 516/2026, de 28/04/2026;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2026, na vaga **1 (um)**, de **01 (uma)** vaga para **02 (duas)** vagas.

Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2026, na vaga **5 (cinco)**, de **04 (quatro)** vagas para **05 (cinco)** vagas.

Art. 3º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2026 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 4º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 5º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
01	TAYNARA CARRIJO MOREIRA BARRAL -	1º
	LARISSA MOREIRA ARAUJO	2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

Liomar Alves dos Santos
Diretor Tesoureiro da FIMES